

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 289/2026

Processo nº 3303/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de uso veterinário, tapete higiênico e microchip agulhado, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 06 de agosto de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 31/07/2026 até as 08h do dia 06/08/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 05/08/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 06/08/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 30 de julho de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

1

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



1. Objeto

Contratação de material para uso veterinário, Tapete higiênico e Microchip agulhado, para atender as demandas do Departamento de Proteção Animal.

2. Justificativa

A aquisição dos materiais em questão justifica-se pela necessidade de atender às demandas operacionais do Departamento de Proteção Animal, pertencente à Secretaria de Meio Ambiente em parceria com a Secretaria de Saúde, garantindo condições adequadas para identificação, higiene e bem-estar dos animais atendidos pelo setor. Os itens são essenciais para a execução das atividades desenvolvidas pelo Departamento, especialmente no atendimento a animais resgatados, acolhidos, em situação de abandono ou submetidos a procedimentos veterinários, possibilitando maior segurança, organização, controle e condições sanitárias adequadas durante os atendimentos e deslocamentos realizados pela equipe.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unitário	Média Valor Total
01	Microchip Agulhado	1000	Unidade	R\$ 9,40	R\$ 9.400,00
02	Tapete Higiênico Descartável e de uso Veterinário	34	Pacotes	R\$ 80,40	R\$ 2.733,60

4. Detalhamento dos itens

- **Item 1:** Microchip agulhado com tecnologia FDX-B, com medidas aproximadas de: Diâmetro: 2,12mmx, Comprimento de: 12,0mm.
- **Item 2:** Tapete higiênico descartável, pacotes com no mínimo 30 unidades - Tamanho aproximado: 60x55 ou 60x60 cm; – Barreiras antivazamento, produzido com material superabsorvente, com neutralizante de odor, com fitas adesivas em suas bordas.

5. Obrigações da contratada

5.1. Os materiais serão recebidos e verificado quanto à conformidade com as especificações estabelecidas neste termo de referência. Qualquer item que não atenda a essas especificações será rejeitado;

5.2. A contratada deve garantir a qualidade do certificado fornecido. Isso inclui a substituição ou reparo por defeito de fabricação ou por não atender aos padrões de qualidade;

5.3. A contratada é responsável por quaisquer danos causados durante o transporte ou armazenamento dos materiais, até o momento da entrega à contratante;

5.4. A contratada deve manter o contratante informado sobre o status da entrega, incluindo qualquer atraso previsto, mudança nas especificações ou outras questões relevantes;

5.5. A contratada é responsável por garantir o atendimento aos padrões de segurança e regulamentações relevantes;

5.6. Deverá apresentar a Nota Fiscal correspondente apenas do material efetivamente entregue;

5.7. O transporte e a descarga dos materiais no local designado, ocorrerá por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente;

5.8. Os materiais devem ser embalados de forma adequada para garantir sua integridade durante o transporte e manuseio, seguindo as melhores práticas de embalagem para o tipo de material fornecido.

6. Local de entrega

O produto deverá ser entregue no Departamento de Proteção Animal – Rua Floriano Peixoto, 1132 – Vila Nova, Salto – SP.

7. Prazo de entrega ou execução

O prazo previsto para a entrega do material será de até 07 dias corridos, a partir do envio da Autorização de Fornecimento e Empenho.

8. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

9. Unidade Solicitante

Secretaria de Saúde.

10. Dotação Orçamentária

Ficha: 1293 - 02.08.01.339030.10.301.0005.2.021.95.8000011

Ficha: 269 - 02.08.01.339030.10.305.0005.2.023.05.3030006

11. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Cleusa Losilla de Oliveira - E-mail: compras.saude@salto.sp.gov.br

12. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

4

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Saúde

ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

5 TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

